

Processo n.º **0714549-87.2023.8.07.0004**

Exequente: **SARA BEATRIZ ARAUJO SILVA (CPF 068.121.511-90)**

Advogado do Exequente: **sem advogado cadastrado**

Executado: **HURB TECHNOLOGIES S.A. (CNPJ n. 12.954.744/0001-24)**

Advogada do Executado: **JESSICA SOBRAL MAIA VENEZIA (OAB/RJ 187.702 e CPF 130.431.247-07)**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEIS

A Doutora **RACHEL ADJUTO BONTEMPO BRANDAO**, Juíza de Direito no **1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a LEILÃO os bens descritos no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, inscrito no CPF sob o nº 697.207.541-68, devidamente matriculado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 51/2011, por intermédio do portal www.parquedosleiloes.com.br, telefones (61) 3301-5051 e (61) 98509-0597.

DATAS E HORÁRIOS:

1º Leilão: inicia-se em **11/03/2025, às 12h40min**, permanecendo aberto por mais 10 (dez minutos) para recebimento de lances pelo preço à vista igual ou acima da avaliação, que não poderão ser inferiores ao valor da avaliação, ou seja, R\$ 500,00 (quinhentos reais) correspondente ao valor unitário de cada uma das cadeiras, cujo modelo é diretor, com encosto em tela e regulagem; e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) correspondente ao valor unitário do Monitor Marca Dell, modelo P2422H. Não havendo lance igual ou superior ao da avaliação no 1º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º Leilão: inicia-se em **14/03/2025, às 12h40min**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, ou seja, R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e R\$ 375 (trezentos e setenta e cinco reais), respectivamente, nos termos da decisão de ID n.º 222018578.

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21, da Resolução 236/2016 do CNJ). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL: Duas cadeiras Modelo Diretor, com encosto em tela e um Monitor Marca Dell, modelo P2422H, todos em bom estado de conservação (sem condições de teste de funcionamento).

AVALIAÇÃO DOS BENS: Cada unidade de cadeira foi avaliada em R\$500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o total de R\$1.000,00 (mil reais), e o monitor foi avaliado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme laudo de avaliação de ID 1 61209353, realizado em 27 de novembro de 2024 e devidamente homologado na decisão de ID n. 222018578.

FIEL DEPOSITÁRIO: Os bens se encontram na posse do Fiel Depositário, qual seja, HURB TECHNOLOGIES, conforme indica a certidão de ID n. 161209353.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$1.610,83 (mil seiscentos e dez reais e oitenta e três centavos), atualizados até 29/08/2024, conforme planilha de ID n.º 209196415.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro (www.parquedosleiloes.com.br), aceitando os termos e condições informados e proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio administrador) e do comprovante de endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário após o cadastro realizar login no site do Leiloeiro com a senha previamente cadastrada.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e da comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão, com fundamento no artigo 886, II, CPC, tudo mediante depósito bancário, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro será paga mediante guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília-DF e destacada do preço do imóvel, nos termos do art. 11, inciso II, do Provimento 51, de 13/10/2020 do TJDFT.

A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail juridico@parquedosleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do(a) leiloeiro(a). Não sendo efetuado o depósito da oferta, o(a) leiloeiro(a) comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897 do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução CNJ n. 236/2016), e deverá ser depositada em conta judicial vinculada a este Juízo. Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do CPC, de anulação da arrematação ou de resultado negativo do certame. Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista nos arts. 775 ou 903, §5º do CPC, o leiloeiro, caso tenha levantado o valor recebido a título de comissão, devolverá ao arrematante o respectivo montante, corrigido monetariamente pelo INPC, índice oficial adotado pelo TJDFT para correção monetária. Na hipótese de acordo ou remissão após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597 ou pelo e-mail: juridico@parquedosleiloes.com.br.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tidft.ius.br), nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos

termos do art. 889 parágrafo único do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília, 24 de janeiro de 2025.

RACHEL ADJUTO BONTEMPO BRANDAO
Juíza de Direito